



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 5/9/2008 às 16:59
Rilvana / Matr.: 37749

MPV - 440

00474

DATA 03/09/2008	PROPOSIÇÃO Medida Provisória nº 440/2008			
AUTOR Deputado TADEU FILIPPELLI	Nº DO PRONTUÁRIO			
TIPO 1 ☒ - SUPRESSIVA 2 ☐ - SUBSTITUTIVA 3 ☐ - MODIFICATIVA 4 ☐ - ADITIVA 5 ☐ SUBSTITUTIVA GLOBAL				
ARTIGO 157	PARÁGRAFO 3º	INCISO	ALÍNEA	PÁGINA 1 / 1

EMENDA SUPRESSIVA

Exclua-se o § 3º do art. 157 de forma a permitir a justa promoção a todas as classes da carreira.

Art 157...

§ 2º O titular de cargo integrante das carreiras de que trata o art. 154 que permanecer por mais de quinze anos posicionado em uma mesma classe, desde que tenha obtido, durante pelo menos dois terços do período de permanência na classe, percentual na avaliação de desempenho individual suficiente para progressão com doze meses de efetivo exercício, será automaticamente promovido à classe subsequente.

§ 3º O disposto no § 2º não se aplica à promoção para a classe Especial.

JUSTIFICACÃO

Propõe-se a supressão pela irrazoabilidade do § 3º que carrega o represamento da promoção pelo mérito, e estabelece expediente que poderá proporcionar a desmotivação do servidor e contribuir para a baixa qualidade e produtividades dos serviços públicos.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2008

L. A. A.

